



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

Estado de Minas Gerais

OFÍCIO Nº.: CLJF-032/84

ASSUNTO : Parecer

SERVIÇO :

*Vistos os Votos
do William Cabral,
até a reunião do dia
29.06.84.
Ubá, 26.06.84*

UBÁ, 11 de junho de 1984.

Ilmo. Sr.

LINCOLN RODRIGUES COSTA

DD. Presidente da Câmara Municipal de Ubá

Nesta

Senhor Presidente:

REF: PROJETO DE LEI Nº 018/84 - DECLARA DE UTILIDADE
PÚBLICA MUNICIPAL O CPC-CENTRO DE PROMOÇÕES CUL
TURAIS

Os Vereadores abaixo assinados, membros da Comissão de Legislação, Justiça e Finanças, após examinarem o referido Projeto de Lei, de autoria do nobre edil Dr. Miguel Poggiali Gasparoni, emitem o seguinte parecer, considerando que:

1) O Vereador autor do Projeto, juntou explanação dos serviços prestados pelo CPC e documentos tais como: Atestado de Funcionamento do Sr. Delegado de Polícia, do Juiz de Direito Dr. Mário Cunha, Estatutos, etc.

2) A data de fundação do CPC-Centro de Promoções Culturais é de 12 de abril de 1982, portanto há mais de 2(dois) anos, e os seus dirigentes não são remunerados, atendendo portanto o que estabelece a Lei Municipal nº 957, de 11.04.73.

Assim sendo, Sr. Presidente, não existe impedimento legal em nossa opinião, pela aprovação do referido Projeto, ficando à vontade dos nobres companheiros.

Atenciosamente,

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E FINANÇAS

Norton Antonio Fagundes Reis

José Januário Carneiro Neto

José Xavier Brandão Teixeira

*APROVADO POR: unanimidade
em 12.2.84
Em 29/06/84
Presidente da Câmara*

APROVADO POR: _____

Em _____/_____/_____

Presidente da Câmara